

**COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

**(Dos Srs. ROGÉRIO CORREIA - PT/MG e ALENCAR SANTANA - PT/SP)**

Solicita audiência pública, conjunta com a Comissão de Legislação Participativa, para discutir ataques ao Sistema Previdenciário Complementar dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, para discutir ataques ao Sistema Previdenciário Complementar dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

Para a audiência, solicito que sejam convidados os seguintes representantes:

- Diretores do Sindicato dos Trabalhadores Energéticos do Estado de São Paulo – Sinergia CUT;
- Diretores da Associação Nacional dos Participantes em Fundos de Pensão e de Autogestão em Saúde Complementar - ANAPAR;
- Fernando Mirancos – Aposentado da Enel e do Blog dos Assistidos;
- Maria Velloso – Secretária Executiva do Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC;
- Lúcio Rodrigues Capelleto – Diretor-Superintendente Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- Walter Mendes de Oliveira Filho – Diretor-Presidente da VIVEST (Fundação CESP).

**JUSTIFICATIVA**



A referida audiência tem por objetivo debater os recentes ataques contra os planos previdenciários complementares constituídos pelas trabalhadoras e trabalhadores, a exemplo das mudanças nos regulamentos dos planos de benefícios, alteração de indexadores de reajuste de forma unilateral com ônus aos participantes e propostas de migrações para planos com benefícios inferiores e de retiradas de patrocínios.

Os fundos de pensão são o principal mecanismo mundial de poupança. Em 2017, suas reservas eram de U\$ 42 trilhões para um PIB mundial de U\$120 trilhões e ao contrário do que se aplica aqui no Brasil que com a manutenção de uma taxa básica alta de juros os fundos de pensão têm como regra aplicar 70% de seus ativos em títulos públicos e 15% em ações, enquanto que no resto do mundo a poupança dos fundos de pensão se torna importante mola para o desenvolvimento e recuperação da economia, onde os 20 maiores fundos aplicam 42% em renda variável, 37% em renda fixa e 21% em investimentos alternativos. Imagine as possibilidades destes grandes fundos nacionais inclusive o nosso do setor elétrico, poder investir de maneira criteriosa e mitigando os riscos, na economia nacional em tecnologia, infraestrutura e demais negócios, sendo o dinheiro do trabalhador alavancando a economia e investindo no trabalho e não na especulação econômica (Fonte: Associação Nacional dos Participantes de Fundo de pensão – ANAPAR).

Vivemos um período de *Reformas* que se iniciou com a Reforma Trabalhista promovida pela Lei 13.467/2017, está difundida como combate ao desemprego, alterou mais de 100 (cem pontos) na CLT., houve a simplificação de regras das negociações e incentivos a acordos legais, mas sabemos que os resultados desta foram infrutíferos. Houve aumento significativo dos índices de desemprego e informalidade, sendo que os números do trabalho formal reduziram e é exatamente a formalização que alimenta o sistema de previdência ou seguridade social.

Na sequência, em 2019, aconteceu a Reforma da Previdência Oficial através da Emenda Constitucional nº 103, classificada como uma “reestruturação histórica”, cuja proposta inicial desafogaria o Orçamento da União em um trilhão de reais em 10 anos.

Além disso, existe um movimento patrocinado pelo sistema financeiro, desde a década de 90, que promove ataques à vitaliciedade do sistema de previdência fechado constituído pelas trabalhadoras (res) que são normalmente planos de Benefício Definido e ou Contribuição Variável e tem uma duração que pode chegar a 20 vezes de um Vida Gerador de Benefício Livre – VGBL oferecido pelos bancos e seguradoras.

Assim sendo, a principal característica dos planos previdenciários fechados que é a de ser um benefício complementar (poupança para a aposentadoria), decidido e construído pela coletividade das trabalhadoras (res), está em risco e o que é oferecido como previdência aberta sequer atende ao propósito primeiro de criação dos planos, mas os bancos e as seguradoras se valem da lei que permite que sejam considerados em igualdade, inclusive para a obtenção de isenções.



O principal objetivo do Ministério da Economia em conjunto com as Instituições Financeiras (Bancos) é promover a liquidez das reservas matemáticas dos planos de previdência complementar para aquecer de forma ocasional o mercado financeiro.

Acusamos duas iniciativas em curso:

(i) A primeira, no âmbito Federal, a tentativa de uma minirreforma do sistema de Previdência Complementar Brasileiro, por meio de alterações de normas infralegais afronta ao processo legislativo;

(ii) A segunda, ao arrepio do arcabouço jurídico institucional vigente, pretende-se, em conluio com os patrocinadores, descumprir acordos e contratos vigentes, firmados sob a égide do ato jurídico perfeito e do direito adquirido, cláusulas pétreas da Constituição Federal.

Então, com esse primeiro objetivo, o de levar adiante uma desestruturação do Sistema, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, editam Resoluções, Instruções Normativas e Portarias que, em muito são extravagantes e extrapolam a competência daquelas Instituições. Tornaram-se o novo legislativo e pouco se importam com o verdadeiro processo de formulação de leis deste País.

Já, no tocante ao descumprimento do que fora contratado, estão em andamento alterações estatutárias e regulamentares que criam facilidades para os patrocinadores a fim de dar ares de legitimidade e de legalidade a verdadeiros descabimentos que estão sendo feitos contra os direitos dos participantes. Um exemplo, é o que está ocorrendo na atual VIVEST, antiga Fundação Cesp, que se integrou a esse movimento e vem se articulando em apoio a essas iniciativas macabras, que se levadas a efeito causarão enormes e irreparáveis prejuízos aos seus participantes muitos já idosos, os quais, por mais de sessenta anos, confiaram a gestão de seus Planos Previdenciários e de Saúde àquela Instituição.

Para aprofundar o debate sobre mais um ataque aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras proposta esta audiência e solicitamos o apoio dos demais parlamentares.

Brasília (DF), junho de 2022.

ROGÉRIO CORREIA  
Deputado Federal – PT/MG

ALENCAR SANTANA  
Deputado Federal – PT/SP





## **Requerimento** **(Do Sr. Rogério Correia)**

Solicita audiência pública,  
conjunta com a Comissão de Legislação  
Participativa, para discutir ataques ao  
Sistema Previdenciário Complementar dos  
Trabalhadores e das Trabalhadoras.

Assinaram eletronicamente o documento CD228654126900, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 2 Dep. Alencar Santana (PT/SP)

